

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, em cumprimento a determinação do Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato da rescisão contratual entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato firmado entre as partes em 18 de março de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, o Contrato nº 014/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de março de 2014. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de rescisão decorre do acordo entre as partes, em observância ao art. 79, inciso II, da Lei 8666/93. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

Vitória da Conquista, Estado da Bahia.
Em, 05 de agosto de 2014.

Jussira Freitas Lopes
Presidente
Comissão de Licitação/CMVC